



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.188/2018.

"Dispõe sobre alteração de metas e valores ao PPA 2018/2021 e LDO para o exercício de 2018, abre crédito adicional suplementar e especial e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, Lei Municipal nº 1.172 de 17 de outubro de 2017 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Unidade Orçamentária: 02.09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
154510027.1.006000	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 2º Para atender a despesa com o projeto autorizado pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2018, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais), para atender as dotações orçamentárias, a saber:

Unidade Orçamentária: 02.09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
154510027.1.006000	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS
44.90.51	OBRAS E ISNTALAÇÕES.

Fonte: 05 RECURSO FEDERAL
Aplicação: 100.0045 PAVIMENTAÇÃO E RECAP. ASFÁLTICO
Valor : R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais).

44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte: 01 TESOURO
Aplicação: 100.0045 PAVIMENTAÇÃO E RECAP. ASFÁLTICO
Valor : R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

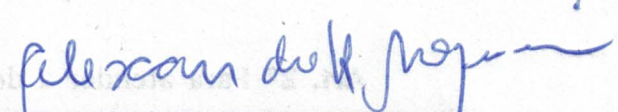
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais).

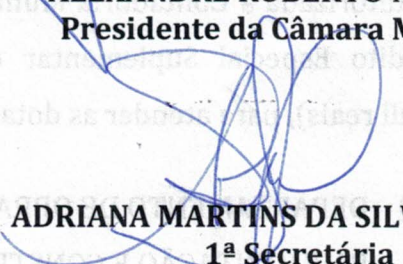
Art. 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será por superávit financeiro, de acordo com o Art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 27 de fevereiro de 2018.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª Secretária